



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 31 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1572

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **PORTARIA Nº. 050-2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018** - Constitui Comissão Especial de Trabalho, Avaliação e Reestruturação para a Concessão de espaços públicos dentro do Município de Rosário do Catete e dá outras providências
- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018** - Objeto: Contratação de prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 050/2018  
DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que tramita o Procedimento Administrativo nº. 26.16.01.0111 do Ministério Público do Estado de Sergipe, junto a Promotoria de Justiça de Carmópolis – Distrito Judiciário de Rosário do Catete, tendo em vista Audiência realizada no dia 14 de julho de 2017 e firmado o presente termo.

**CONSIDERANDO** que a necessidade da formalização da concessão de espaços públicos do tipo quiosques dentro do município que está relacionada a clara demanda de se regulamentar os quiosques que aqui se encontram, para os interessados exercerem as atividades comerciais de lanchonete/bar e restaurante, de forma legalizada e pertinente aos ditames da lei de licitações.

**CONSIDERANDO** que a concessão de espaços públicos, a ocupação do espaço físico do tipo quiosques reservado para funcionamento de comércio varejista de lanchonete/bar, restaurantes e quiosques, integrantes da área localizados no município de Rosário do Catete, de uso exclusivo para a exploração comercial, conforme as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**CONSIDERANDO** que o presente objeto possui por interesse precípua a concessão de espaços públicos denominados “restaurantes”, “lanchonetes” e “quiosques” localizados neste Município de Rosário do Catete, que se encontram atualmente sem atingir a finalidade social a que foi destinado, qual seja, o atendimento aos anseios da população na abertura de pontos de apoio ao lazer dos cidadãos, além de proporcionar uma maior comodidade aos munícipes que dele se utilizam para fins de exploração comercial, entre tantas outras práticas que podem ser utilizadas no referido espaço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa os Servidores: **KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA**, portador (a) do CPF. 042.535.815-10 e do R.G: 2.108446-7 SSP/SE, **EMANUEL SALVINO VIANA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF. 035.460.495-35 e do R.G: 3.021.909-4 SSP/SE, **MANOEL CARDOSO DE SANTANA**, portador (a) do CPF. 042.829.165-16e do R.G: 3.223.890-8 SSP/SE, sob a presidência do primeiro, para constituírem **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**.

**Art. 2º.** A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 29 de janeiro de 2018.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488

## **Licitações**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**

**O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

**LICITAÇÃO DO TIPO:** MENOR PREÇO (maior percentual de desconto incidente sobre a taxa de comissão do Leiloeiro)

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** 23 de fevereiro de 2018, às 09h00min no Cine Teatro Municipal localizada na Praça Clodoaldo Passos, S/Nº, Centro, CEP: 49.760-000, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.

As despesas oriundas do objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa de 2018 da Prefeitura Municipal e Demais Fundos, obedecendo a seguinte classificação:

UO: 4001

PROGRAMA: 2013

ELEMENTO DE DESPESA: 339036/339039

FR: 1001

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº. 700 de 2010, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** nº 014/2018.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em [www.rosariodocatete.se.gov.br](http://www.rosariodocatete.se.gov.br) na opção acesso à informação e no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, situada na Praça Clodoaldo Passos, 38, centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 79-3274-1672. Rosário do Catete/SE, 30 de janeiro de 2018.

Antonio Augusto Aragão Dantas  
Pregoeiro